



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0**14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0**14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº913/2022.

“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE CONVÊNIO Nº2021/13641 – PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO”.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona* e *promulga* a seguinte lei:

ARTIGO 1º) – Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito, relativo ao **TERMO DE CONVÊNIO Nº 2021/13641 – “COZINHALIMENTO”**, celebrado junto ao Ministério da Agricultura e Abastecimento, no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, por decreto municipal.

Parágrafo Único – O Credito Especial Autorizado pelo Artigo 1º, será aberto na Fonte 02:

02 – Transferências Convênios Estadual - Vinculados.....R\$60.000,00
Valor Total.....R\$60.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02– DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.

82440003.2.075000 – PROJETO ESTADUAL - COZINHALIMENTO.

4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Transferência e Convênio Estadual - Vinculado.....R\$60.000,00

ARTIGO 2º) – Os recursos para a cobertura do Crédito acima autorizado correrão por conta do **CONVÊNIO Nº2021/13641**, e pelo excesso de arrecadação.

ARTIGO 3º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 09 de março de 2022.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes
RG 7.969.481-01
Controle Interno